



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Documento de Formalização da Demanda (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor):
SEVIN
Responsável pela demanda (servidor, matrícula, e-mail e telefone)
lucio.guimaraes@tre-pb.jus.br
1. Justificativa da necessidade da aquisição dos serviços/bens, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso
Prover os NATUs e SEVIN de equipamentos de leitura RFID, que permitem a identificação e localização de urnas eletrônicas sem contato visual e em alta velocidade. O RFID ainda permite que várias urnas sejam lidas e identificadas simultaneamente. As urnas eletrônicas já possuem uma etiqueta RFID contendo o número de patrimônio, assim não sendo necessária a sua aquisição em separado. A aquisição dos leitores permitirá maior agilidade nos levantamentos e controles de urnas realizados nos NATUs, eliminando o trabalho manual e leitura individual. Não há necessidade de aquisição de software adicional para os trabalhos dos NATUs usando o coletor de dados e Logusweb. Esta aquisição se alinha ao Objetivo 7 do PETIC: Garantia da infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas e do Indicador Estratégico 10 do PETIC: Cumprimento dos requisitos de infraestrutura de TIC
2. Descrição dos serviços/bens a serem contratados
06 leitores portáteis com tecnologia RFID com tela integrada, conexão Wifi e bluetooth e com sistema operacional Windows Mobile 6.5.
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos bens
2º semestre de 2019
4. Indicação do(s) membro(s) da Equipe de Planejamento da Contratação e, se necessário, o(s) responsável(is) pela fiscalização dos serviços/recebimento dos bens
lucio.guimaraes@tre-pb.jus.br

LÚCIO ESMERALDO GUIMARÃES
CHEFE DA SEÇÃO DE VOTO INFORMATIZADO



Documento assinado eletronicamente em 02/05/2019, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0500329** e o código CRC **8FE7909E**.